



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL


OF/CM/CZS/AC/Nº 363/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 19 de maio de 2021.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **GILMAR GILES DE OLIVEIRA**, expressa na sessão do dia 18.05.2021, encaminha a Vossa Senhoria as Indicações de Nsº 004 e 005/2021, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providencias cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Franciney Freitas de Souza
Presidente

AO
ILMº. SR.
JOSINALDO BATISTA FERREIRA
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR GILMAR GILES DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 004/2021

Em 18 de Maio de 2021.


O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilmº. Sr. JOSINALDO BATISTA FERREIRA – Secretário Municipal de Obras, afim de que por meio de uma avaliação técnica possa identificar e resolver o problema de erosão da Rua Nilo Peçanha, Bairro João Alves, nas proximidades do Mercantil SP.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Nilo Peçanha, Bairro João Alves estão sofrendo há mais de um (01) ano com a erosão ocasionada pelo próprio poder público quando a cerca de um (01) ano realizou um serviço na referida rua e não concluiu. A erosão causada pelas águas pluviais e residenciais tem causado prejuízos patrimoniais e preocupado os moradores das redondezas da cratera formada que aumenta a cada dia.

Diante do exposto, externamos nossos votos de estima e apreço.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 16 de Março de 2021.


GILMAR GILES DE OLIVEIRA
Vereador/PDT

Handwritten notes:
Aprovado em: 18/05/2021
[Signature]